

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Denominação Social

Hipótese Expedita, Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua Egas Moniz 87-A, 4800-411 Guimarães

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007568, disponível para consulta no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/hipotese-expedita-lda/>

## 4. Contacto telefónico

919 045 987

## 5. Endereço de correio eletrónico

anamcoelho@dsicredito.pt

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário De Crédito Vinculado

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BANCO BPI S.A.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANCO CTT, S.A.

BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL

NOVO BANCO, S.A.

CA AUTO BANK S.P.A. SUCURSAL EM PORTUGAL

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

## 10. Serviços de consultoria

Sim

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia De Seguros Allianz Portugal, S.A.

## 12. Número dos contratos de seguro

Apólices nº 207063950 e nº 207063948

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

13/11/2025 e 01/12/2025, respetivamente.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade da **HIPÓTESE EXPEDITA, LDA** como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.